



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

OF/PMMF/GP/Nº 290/2026

Muniz Freire/ES, 1º de julho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, encaminhar, em anexo, o Projeto de Lei nº 017/2026, acompanhado da respectiva Mensagem nº 017/2026, para apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Nº: 431 / 26
DATA: 01 / 07 / 26
HORÁRIO: 17 : 50
ASSINATURA: Viviane Satler
IDENTIFICAÇÃO: **VIVIANE A. SATLER**
Sector de RH

AO:

EXMº. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES
SR. EDIMAR PEREIRA CHAVES



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 31003900370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

MENSAGEM Nº 017/2026

Muniz Freire/ES, 1º de julho de 2026.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
SENHOR EDIMAR PEREIRA CHAVES,

SENHORES VEREADORES,

Encaminhamos a esta Augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei nº 017/2026, que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MUNIZ-FREIRENSE AUSENTE Nº 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O homenageado, José Carlos da Rocha, carinhosamente conhecido como José Carlos Piaçu, nasceu em 10 de setembro de 1965, no Município de Muniz Freire, Espírito Santo, terra pela qual sempre cultivou profundo amor, orgulho e gratidão.

Filho de José Benedicto da Rocha (Zé Piaçu), que empresta seu nome a um dos pavilhões do Parque de Exposições Dyrceo Santos, e de Ima Louzada da Rocha, é o terceiro filho de uma família simples e trabalhadora. Seu pai atuava como produtor rural, com destaque na criação de animais, e sua mãe trabalhava como merendeira escolar, transmitindo aos filhos valores fundamentais, como honestidade, dedicação ao trabalho, respeito às pessoas e amor às suas origens.

Embora tenha vivido parte da juventude em outras cidades, primeiro em Cachoeiro de Itapemirim, onde estudou, e posteriormente em Guarapari, para auxiliar o pai nos negócios da família, José Carlos jamais se desligou de suas raízes. Os laços construídos em Muniz Freire permaneceram vivos ao longo de toda a sua trajetória, tornando-se parte essencial de sua identidade pessoal e profissional.

ASSINADO DIGITALMENTE
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR

A autenticidade desta e de outras mensagens pode ser verificada em:
<https://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003900370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

Desde a infância, demonstrou grande paixão pelos animais e pelo meio rural. Ao lado do pai, acompanhava exposições agropecuárias, cavalgadas e competições de marcha de cavalos da raça Mangalarga Marchador, desenvolvendo conhecimento, experiência e amor pelo setor que mais tarde se transformaria em sua profissão.

A vida lhe impôs um grande desafio quando perdeu o pai de forma precoce e trágica. Diante dessa adversidade, aos 18 anos, assumiu a responsabilidade de dar continuidade aos negócios da família, honrando o legado deixado por Zé Piaçu e transformando a dor da perda em motivação para construir uma história de sucesso.

Em 1996, fundou a Piaçu Rodeios, empresa que recebeu esse nome em homenagem ao pai e ao distrito de Piaçu, pertencente ao Município de Muniz Freire. A escolha do nome representou muito mais do que uma marca comercial: foi uma demonstração de gratidão às suas origens e um compromisso de levar a identidade de sua terra natal por onde passasse.

Ao longo dos anos, a Piaçu Rodeios tornou-se referência no segmento de eventos e rodeios, alcançando reconhecimento estadual e nacional. Hoje, é considerada a empresa mais longeva do setor no Espírito Santo, acumulando premiações, credibilidade e respeito em todo o Brasil.

Casado com Dayana Dias, José Carlos construiu uma sólida família e é pai de Paula, Karla, Vitor e Manuela, encontrando na família sua maior fonte de inspiração e realização.

Sua trajetória é marcada pelo empreendedorismo, pela perseverança e, sobretudo, pela fidelidade às suas raízes. Em cada evento realizado, em cada conquista alcançada e em cada cidade visitada, José Carlos Piaçu leva consigo o nome de Muniz Freire, divulgando e valorizando sua terra natal em todo o país.

Esta homenagem reconhece não apenas o empresário de sucesso que se tornou, mas também o cidadão que tem orgulho de suas origens.

ASSINADO DIGITALMENTE
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003900370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

Solicita-se, ainda, a tramitação em regime de urgência do presente Projeto de Lei, tendo em vista a necessidade de sua aprovação em tempo hábil para viabilizar a realização da solenidade de entrega prevista para o final do mês de julho.

A aprovação da matéria dentro desse prazo é imprescindível para que todos os procedimentos administrativos e legais necessários possam ser concluídos antes da cerimônia, garantindo a regularidade do ato e o cumprimento do cronograma estabelecido.

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido e a proximidade da data da solenidade, justifica-se a adoção do regime de urgência para apreciação e votação do presente Projeto de Lei.

Neste sentido, esperamos contar com o prestimoso apoio de Vossa Excelência e de seus pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora enviamos.

Renovo a Vossas Excelências os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

PROJETO DE LEI Nº 017/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MUNIZ-FREIRENSE AUSENTE Nº 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Muniz-Freirense Ausente nº 1” ao Sr. José Carlos da Rocha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 1º de julho de 2026.



GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

